



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030.02/2020.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, consoante autorização do Sra. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **aquisição materiais permanentes de informática para suprir as necessidades de funcionamento das unidades públicas de atendimento do SUAS, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do CORONAVIRUS, baseada na Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020 de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, garantindo-lhes melhor atendimento aos programas assistências, bem como, condições de atendimento público assistencial àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das unidades públicas de atendimento do SUAS, agilizando a aquisição de dos produtos e materiais, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos de saúde em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citadas, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para aquisição pretendida, foi:

GERMANO BARROS SANTANA - ME

END: Rua 102, nº 161, Conj. Passaré, Fortaleza/CE - CEP: 60.861-326

CNPJ(MF) nº: 05.549.656/0001-81

VALOR GLOBAL de R\$ 26.613,24 (vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos).





Tabela de Valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO, I3 , 4º GERAÇÃO COM HD 500, 8 GIGAS DE MEMORIA, MONITOR DE 18,5 ', TECLADO, MAUSE E SISTEMA OPERACIONAL	Unid.	06	Goldentec	R\$ 2.913,85	R\$ 17.483,10
2	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA EPSON ECOTANK L3150 WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	Unid.	06	Epson	R\$ 1.521,69	R\$ 9.130,14
						R\$ 26.613,24

O valor desta dispensa importa na quantia de **R\$ 26.613,24 (vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos)**.

Amontada/CE, 15 de junho de 2020.



Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente *processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 030.02/2020.01*, vem **RATIFICAR**, em favor da Proponente: **GERMANO BARROS SANTANA - ME** - inscrita no CNPJ sob o nº. 05.549.656/0001-81, objetivando a aquisição materiais permanentes de informática para suprir as necessidades de funcionamento das unidades públicas de atendimento do SUAS, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavirus, baseada na Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020 de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, no valor global de **R\$ 26.613,24 (vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos)**.

Amontada/CE, 23 de junho de 2020.

Raimunda Estevam de Azevedo
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição materiais permanentes de informática para suprir as necessidades de funcionamento das unidades públicas de atendimento do SUAS, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do CORONAVIRUS, baseada na Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020 de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada.

FAVORECIDA: GERMANO BARROS SANTANA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 26.613,24 (vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

Processo de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sra. **Raimunda Estevam de Azevedo**.

Amontada/CE, 23 de junho de 2020.



ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Presidente da Comissão de Licitação





CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação nº 030.02/2020.01, cujo objeto é a *aquisição materiais permanentes de informática para suprir as necessidades de funcionamento das unidades públicas de atendimento do SUAS, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do CORONAVIRUS, baseada na Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020 de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada*, foi devidamente afixado no dia 23 de junho de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada/CE, 23 de junho de 2020.

Raimunda Estevam de Azevedo
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

